



**Caderno Administrativo**  
**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**  
**do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2717/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Maio de 2019.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT	Telefone(s) : 3043-4269

**ENAMAT**

Ato

Ato

**ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 63, DE 7 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 104, de 7/5/2019, da ENAMAT,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Maceió/Brasília/Maceió e o pagamento de seis diárias e meia de viagem em nome do Excelentíssimo Senhor FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto da 19ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 18 de maio do corrente ano, a fim de participar, como tutor, do 24º Curso Nacional de Formação Inicial – CNFI, promovido pela ENAMAT.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
TST – Diretor da ENAMAT

**ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 64, DE 7 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 105, de 7/5/2019, da ENAMAT,

**R E S O L V E**

Cancelar o item 9 do ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 46, de 22 de abril de 2019.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
TST – Diretor da ENAMAT

**ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 65, DE 8 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 106, de 8/5/2019, da ENAMAT,

**R E S O L V E**

1 – Tornar sem efeito o ATO GDGSET.ENAMAT N.º 61, de 7/5/2019.

2 – Cancelar o item 1 do ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 46, de 22/4/2019.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
TST – Diretor da ENAMAT

**ÍNDICE**

ENAMAT  
Ato  
Ato

1	
1	
1	